

Para minimizar efeitos do Covid-19 nas empresas açorianas Governo dos Açores anuncia linha de apoio ao emprego, medida de apoio “urgente” à tesouraria e reforça layoff

O Vice-presidente do Governo dos Açores, Sérgio Ávila, anunciou ontem sete medidas para minimizar os impactos negativos do COVID 19 no tecido empresarial regional tomadas em consonância com o grupo de trabalho que acompanha a evolução da conjuntura económica desde que se colocou a questão da pandemia à escala mundial.

“Vivemos hoje circunstâncias excepcionais que implicam tomar medidas excepcionais no apoio imediato à economia e à manutenção do emprego e do rendimento dos trabalhadores”, justificou o governante.

Estamos totalmente empenhados em adoptar permanentemente as medidas que se tornem necessárias, de acordo com os nossos recursos e as nossas competências, para minimizar as consequências desta pandemia na economia da Região e na manutenção do emprego e do rendimento dos trabalhadores”, acentuou.

Sérgio Ávila elucidou que, para “racionalizar e potenciar os recursos e criar as respostas mais eficazes e eficientes possíveis” o Governo dos Açores articulou previamente as novas medidas regionais com as medidas anunciadas Quarta-feira pelo Governo da República.

O Executivo açoriano pretende “assegurar” que as medidas anunciadas pelo Governo da República se aplicam directamente à Região e, assim, poder, “de imediato, criar novas medidas específicas para os Açores que, complementando as medidas nacionais, reforcem na Região o apoio à economia, às empresas e aos trabalhadores”.

Neste contexto, o Executivo açoriano cria um conjunto “mais vasto de medidas que, aproveitando, na íntegra, os apoios nacionais, permite ir mais além e ampliar e alargar os apoios na Região”.

As medidas regionais que reforçam estes mecanismos de apoio, segundo Sérgio Ávila, visam “incentivar o esforço de manutenção da atividade económica com o objectivo claro de estimular, incentivar e apoiar de forma decisiva a manutenção do emprego na Região”.

O governante deixou, em sequência, uma mensagem às empresas açorianas e aos seus trabalhadores: o Governo dos Açores apresenta um conjunto de medidas que “pretende ser um forte incentivo e estímulo aos sectores de actividade mais afectados actualmente para manterem os níveis de emprego que tinham antes do início desta pandemia”.

“É para incentivar as empresas açorianas mais afectadas actualmente a manterem os seus trabalhadores empregados que criamos este primeiro conjunto de medidas”, especificou.

Com a conjugação do aproveitamento dos apoios nacionais e o seu reforço com os apoios regionais “pretendemos criar as condições de incentivo necessário



Sérgio Ávila: “Estamos a acompanhar a evolução incerta desta conjuntura...”

para que as empresas mantenham os seus trabalhadores e o seu nível de emprego”, disse.

“Incentivar, premiar e apoiar intensamente as empresas açorianas para este ano manterem o seu nível de emprego”, é o objectivo das medidas e é este o desafio que “lançamos às empresas e aos trabalhadores da Região”, realçou.

Linha de Apoio à Manutenção do Emprego

Assim, anunciou Sérgio Ávila, foi aprovada uma Linha de Apoio à Manutenção do Emprego, que visa apoiar as empresas no reembolso do financiamento que irão obter através das linhas de crédito criadas a nível nacional para os sectores de actividade “actualmente mais afectados pela redução substancial das suas vendas”.

Esta medida assenta no princípio de que, sendo as linhas de crédito essenciais à garantia da liquidez das empresas nos próximos meses, “implicar depois um esforço adicional para os reembolsar e amortizar”.

Neste sentido, o Governo dos Açores “complementa este apoio à liquidez com um forte apoio e estímulo às empresas para que aproveitem esse apoio para também manter os seus níveis de emprego e os seus empregados”.

Com este objectivo o Governo dos Açores irá participar as empresas açorianas que beneficiem das linhas de crédito criadas, com um apoio adicional a fundo perdido correspondente a 5,2 salários mínimos por cada trabalhador que

a empresa tenha actualmente para as empresas com menos de 10 trabalhadores; de 3,6 salários mínimos por cada trabalhador para as pequenas e médias empresas e de 2,4 salários mínimos por cada trabalhador para as grandes empresas.

A estes valores acresce, em termos de apoio regional, “o valor correspondente aos encargos com a Segurança Social da entidade patronal”.

Este apoio não reembolsável, será atribuído a todas as empresas que “mantenham até ao fim deste ano o nível de emprego que tiveram, em média, nos últimos três meses, e que estejam enquadradas nas actividades económicas elegíveis no âmbito das linhas de crédito de apoio à tesouraria criadas e que beneficiem dessas linhas de crédito”.

Assim, as empresas açorianas que estejam enquadradas nas actividades económicas elegíveis no âmbito das linhas de crédito nacionais de apoio à tesouraria criadas e que delas beneficiem “terão um apoio substancial na liquidação desses financiamentos, se mantiverem o seu nível de emprego até ao final deste ano”.

“Esta medida é um forte incentivo e apoio às empresas para manterem, neste momento difícil, os seus trabalhadores e os seus postos de trabalho”, reforçou Sérgio Ávila.

Medida de “apoio urgente” à tesouraria das empresas

No sentido de “reforçar a rápida liquidez das empresas, antes da operacionalização das linhas de crédito criadas, e no sentido

de apoiar as empresas no pagamento dos vencimentos do próximo mês de Abril”, o Governo dos Açores criou outra medida de apoio “urgente à tesouraria das empresas para pagamentos de salários dos sectores de actividade mais afectados pela redução abrupta de vendas”.

No âmbito desta medida, o Governo dos Açores irá também disponibilizar no próximo mês um apoio financeiro, “sob a forma de adiantamento reembolsável, às empresas dos sectores de actividade com redução abrupta de vendas, no montante correspondente a 90% do salário mínimo por cada trabalhador para apoio ao pagamento dos vencimentos dos trabalhadores em Abril”.

No sentido de “reforçar o incentivo e apoio às empresas que, não beneficiando das linhas de crédito nacionais e que mantenham também o seu nível de emprego, este adiantamento irá ser transformado em apoio não reembolsável se as empresas mantiverem o seu nível de emprego até final do ano”.

Esta medida de “antecipação de liquidez para as empresas fazerem face às despesas com pessoal constitui também um forte incentivo à manutenção dos seus trabalhadores”, sublinhou Sérgio Ávila.

Esta medida alarga o seu âmbito de abrangência face às linhas de crédito nacionais e destina-se aos sectores de actividade que “registam já reduções substanciais de vendas e de actividade transitória, nomeadamente o comércio, com excepção dos sectores do comércio que mantêm o seu nível de emprego, e abrange também os sectores do turismo, actividades com-